AO JUÍZO DA ___ VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX

Fulana de tal, brasileira, solteira, copeira, RG n° xxxxxxxx SSP/DF, CPF n° xxxxxxxx, filha de fulana de tal e fulana de tal, residente e domiciliada na Vila Quadra x, Conjunto x, Lote xx, -DF, CEP: xxxxxx, telefone (s): (61) 9xxxxxxxx, endereço eletrônico: @gmail.com, vem por meio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXX**, propor

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

em face de **fulana de tal**, brasileiro, eletricista, solteiro, RG n° xxxxxxxx SSP/DF, CPF n° xxxxxxxx, filho de fulana de tal e fulana de tal, residente e domiciliada no Condomínio, Conjunto x, Casa x, -XX, CEP: xxxxxx, telefone(s): (61) 9.xxxxxxxxx, demais dados desconhecidos, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I - DOS FATOS

Requerente e Requerido viveram em união estável por xx (xxxxx) anos, entre xx/xx/xxxx e xx/xx/xxxx. Adquiriram, na constância da União Estável, um imóvel situado no **Condomínio, Conjunto xx, Casa xx, -XX, CEP: xxxxxxxx**

Em xxxx, houve a partilha do referido bem, em decisão que declarou a existência e dissolução da união estável entre a requerente e requerido homologada por sentença da Xª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de XXXX- XX (sentença em anexo). Ficou resolvido que o imóvel em questão ficaria partilhado em 50% para cada companheiro. As partes também arcariam com as dívidas relativas a energia, água e IPTU/TLP relativas ao bem imóvel até a data xx/xx/xxxx, a razão de 50% do débito para cada um._

O imóvel citado não possui registro no cartório de registro de imóveis (em anexo, certidão negativa de registro), foi adquirido por meio de cessão de direitos cuja cópia segue anexa.

Em xx/xx/xxxx, a requerente saiu do imóvel e foi morar em outra localidade, porém o seu nome ainda consta nas faturas de água e energia do imóvel. O Requerido continuou a residir no imóvel acima citado, no entanto, além dos débitos que já existiam antes da dissolução da união estável, o requerido também não pagou todos os débitos posteriores à dissolução da união estável ocorrida em xx/xx/xxxx.

Dívida existente junto a CAESB anterior a dissolução da união estável adquirida por ambos os ex-companheiros (partilhada em 50% para cada um dos companheiros):

Ano	PERIODO	VALOR
		R\$

	R\$
TOTAL	R\$

Dívida existente junto a CAESB posterior à dissolução da união estável adquirida somente pelo requerido que continuou morando no imóvel (dívida integral do réu):

Ano	PERIODO	VALOR
		R\$
		R\$
		R\$
TOTAL		R\$

Dívida existente junto a CEB anterior a dissolução da união estável adquirida por ambos os ex-companheiros (partilhada em 50% para cada um dos companheiros):

Ano	PERIODO	VALOR
		R\$
		R\$
		R\$
TOTAL		R\$

Dívida existente junto a CEB posterior a dissolução da união estável adquirida somente pelo requerido que continuou morando no imóvel (dívida integral do réu):

Ano	PERIODO	VALOR
		R\$
TOTAL		R\$

Diante dos fatos acima expostos, a Requerente busca a tutela jurisdicional objetivando ver cumprido o acordo homologado em juízo, devendo o réu pagar 50% das dívidas referentes à água e energia do imóvel anteriores a xx/xx/xxxx, bem como 100% das dívidas referentes a água e energia do imóvel consumidas por ele posteriores a saída dela do imóvel em xx/xx/xxxx.

II - DO DIREITO.

O réu ficou na posse do imóvel. Assim, quando ele assumiu a posse temporária do imóvel, também por consequência, assumiu as dívidas decorrentes do uso do imóvel, tais como, água e energia, que são débitos pessoais, conforme jurisprudência pacífica hoje no eg. TDFT, não tendo inclusive natureza *propter rem*, não devendo ser partilhados entre condôminos ou compossuidores.

Assentado que o réu é o responsável por todos os débitos incidentes sobre o imóvel a partir de xx/xx/xxxx, torna-se imperioso constatar que a requerente tem o correlato direito de exigir o cumprimento da obrigação a cargo desse, podendo demandar a prestação jurisdicional para ver efetivado o seu direito.

Vale aqui informar o réu usufruiu sozinho de água e energia a contar de xx/xx/xxxx, de modo que se for partilhado tal débito com a

autora ocorrerá o enriquecimento sem causa do réu, vedado pelo ordenamento jurídico (art. 884 do CC).

O art. 475 do Código Civil prevê o direito do contratante lesado de buscar o judiciário para exigir do outro contratante o cumprimento de suas obrigações.

O princípio da boa-fé (art. 422 do CC) também é favorável à autora, que acreditou que o réu cumpriria sua obrigação.

Quanto aos débitos anteriores a xx/xx/xxxx, o réu deve quitar 50% do valor devido, conforme já decidido no processo cuja sentença segue anexa.

III - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) os benefícios da justiça gratuita, por ser a requerente economicamente hipossuficiente, nos termos da Lei nº 1.060/50 e do art. 98 da Lei 13.105/15 (Novo Código de Processo Civil);
- b) a citação do requerido para comparecer à audiência de conciliação, sob pena de responder de acordo com o disposto no art. 334, §8º, do CPC/2015, observando-se que a parte autora opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação;
- c) seja julgado procedente o pedido, condenando-se o réu a quitar os débitos, posteriores a saída da requerente do imóvel, junto a CAESB- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO XXXXXX acima detalhados no prazo de 5 dias, sob pena de arcar com as perdas e danos no valor de <u>R\$</u> <u>xxx,xx</u>, <u>incluindo-se os débitos que ocorrerem no</u> <u>curso do feito</u>;
- d) seja julgado procedente o pedido, condenando-se o réu a quitar os débitos, posteriores a saída da requerente do

imóvel, junto a acima detalhados no prazo de 5 dias, sob pena de arcar com as perdas e danos no valor de **R\$ xxx,xx**, **incluindo-se os débitos que ocorrerem no curso do feito**:

- e) seja julgado procedente o pedido, condenando-se o réu a pagar a quitar o valor de **R\$ xxx,xx** correspondente a 50% da soma dos débitos da (R\$ x.xxx,xx) e (R\$ xxx,xx) do período anterior à saída da requerente do imóvel citado, no prazo de 5 dias, sob pena de arcar com as perdas e danos;
- f) a condenação do Réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF PRODEF (art. 3º da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, Decreto nº 28.757/2008), e depositados no Banco de Brasília S/A BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PRODEF.

Protesta por provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial pela **prova documental**, bem como pelo depoimento pessoal do réu, sob pena de **confissão**.

Dá-se à causa o valor de R\$ x.xxx,xx.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Fulana de tal

Autora

OAB/xx
